

## **DIREITO PENAL**

### **PONTO I**

- a) Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço.
- b) Crimes contra a liberdade pessoal.
- c) Crimes contra a administração pública. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.

### **PONTO II**

- a) Teoria da conduta. Tipo e tipicidade.
- b) Lesões corporais e periclitacão da vida e da saúde.
- c) Crimes contra a administração pública. Dos crimes contra a administração da justiça.

### **PONTO III**

- a) Causalidade.
- b) Crimes contra a honra. Rixa.
- c) Crimes falimentares.

### **PONTO IV**

- a) Crimes comissivos dolosos.
- b) Furto.
- c) O menor como vítima da conduta criminosa. Lei 2252/54. O menor como infrator (Lei 8069/90).

### **PONTO V**

- a) Crimes omissivos.
- b) Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Receptação.
- c) Lei do porte de arma de fogo.

### **PONTO VI**

- a) Erro.
- b) Extorsão, extorsão mediante seqüestro, extorsão indireta.
- c) Aspectos penais do Código de Trânsito Brasileiro.

### **PONTO VII**

- a) Crimes culposos.
- b) Roubo.
- c) Contravenções penais.

### **PONTO VIII**

- a) Ilicitude. Causas de justificação.
- b) Roubo com lesão corporal grave e latrocínio.
- c) Crimes de abuso de autoridade.

### **PONTO IX**

- a) Culpabilidade.
- b) Homicídio.
- c) Crimes da Lei de Tortura.

### **PONTO X**

- a) Excludentes de culpabilidade.

- b) Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio. Infanticídio. Aborto.
- c) Entorpecentes (Leis 6368/76; 10.409/02).

**PONTO XI**

- a) Consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Crime impossível.
- b) Estelionato e outras fraudes.
- c) Crimes hediondos.

**PONTO XII**

- a) Concurso de pessoas.
- b) Crimes contra a liberdade sexual. Estupro.
- c) Imprensa (Lei 5250/67).

**PONTO XIII**

- a) Concurso de crimes.
- b) Crimes contra a liberdade sexual. Atentado violento ao pudor.
- c) Crimes nas relações de consumo.

**PONTO XIV**

- a) Teoria da pena. Penas privativas de liberdade, pecuniárias e restritivas de direitos.
- b) Sedução, corrupção de menores, assédio sexual.
- c) Crimes contra o sistema financeiro.

**PONTO XV**

- a) Punibilidade. Causas de extinção.
- b) Lenocínio e tráfico de mulheres. Ultraje ao pudor público.
- c) Entorpecentes.

**PONTO XVI**

- a) Execução penal e seus incidentes. Reabilitação.
- b) Crimes contra a família. Crimes contra o estado de filiação. Crimes contra a assistência familiar.
- c) Entorpecentes (Leis 6368/76; 10.409/02).

**PONTO XVII**

- a) Concurso aparente de normas penais. Princípios.
- b) Crimes contra a incolumidade pública.
- c) Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

**PONTO XVIII**

- a) Imputabilidade penal. Medidas de segurança.
- b) Crimes contra a paz pública.
- c) Crimes hediondos.

**PONTO XIX**

- a) Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal.
- b) Crimes contra a fé pública.
- c) Lei do porte de arma de fogo.

**PONTO XX**

- a) Crimes qualificados pelo resultado. Preterdolo.
- b) Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
- c) O menor como vítima da conduta criminosa. Lei 2252/54. O menor como infrator (Lei 8069/90).